



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1451/2014**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 743/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 30.799,19 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.5001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.799,19

**Sub-Total: R\$ 30.799,19**

**Total Geral: R\$ 30.799,19**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 30.799,19 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.001.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contingencia R\$ 30.799,19

**Sub-Total: R\$ 30.799,19**

**Total Geral: R\$ 30.799,19**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 17 de Dezembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal